

RD PORTUGAL – UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DAS DOENÇAS RARAS DE PORTUGAL

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2022

ÍNDICE

BALANÇO	3
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	4
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS	5
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	6
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	7
1 INTRODUÇÃO	7
2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	7
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	8
4 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	13
5 CLIENTES	13
6 OUTROS ATIVOS CORRENTES.....	13
7 DIFERIMENTOS.....	14
8 FUNDO PATRIMONIAL	14
9 FORNECEDORES	14
10 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....	15
11 OUTROS PASSIVOS CORRENTES.....	15
12 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS	16
13 TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	16
14 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	17
15 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS.....	17
16 OUTROS GASTOS	18
17 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	18
18 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO	18

Balanço

Valores expressos em euros

RUBRICAS	Notas	SNC-ESNL	SNC-ESNL
		31-12-2022	31-12-2021
Ativo			
Ativo corrente			
Clientes, contribuintes e utentes	5	-	2.800
Outros ativos correntes	6	4.994	65
Diferimentos	7	49	-
Caixa e depósitos bancários	4	39.664	21.674
		44.707	24.539
Total do ativo		44.707	24.539
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados	8	22.273	-
Resultado líquido do período	8	19.826	22.273
Total do Fundo Patrimonial		42.099	22.273
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	9	929	308
Estado e outros entes públicos	10	140	-
Outros passivos correntes	11	1.539	1.958
		2.608	2.266
Total do Passivo		2.608	2.266
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		44.707	24.539

As notas das páginas 7 a 18, constituem parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado
(Hugo Gonçalves)

A Direção

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Valores expressos em euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	SNC-ESNL	SNC-ESNL
		31-12-2022	31-12-2021
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	12	5.500	-
Trabalhos para a própria entidade	13	-	28.889
Fornecimentos e serviços externos	14	(18.089)	(6.466)
Outros rendimentos e ganhos	15	32.495	-
Outros gastos	16	(33)	-
Resultado antes de depreciações e gastos financeiros		19.873	22.423
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		19.873	22.423
Juros e gastos similares suportados	17	-	(150)
Resultado antes de imposto		19.873	22.273
Imposto sobre o rendimento	18	(47)	-
Resultado líquido do período		19.826	22.273

As notas das páginas 7 a 18, constituem parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado
(Hugo Gonçalves)

A Direção

Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais

Valores expressos em euros

Descrição	Notas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
A 1 de janeiro de 2021		-	-	-	-	-
Alterações no período		-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	8		22.273	22.273	-	22.273
Resultado extensivo			22.273	22.273	-	22.273
Operações com Instituidores no período		-	-	-	-	-
A 31 de dezembro de 2021	8	-	22.273	22.273	-	22.273
A 1 de janeiro de 2022		-	22.273	22.273	-	22.273
Alterações no período						
Outras alterações reconhecidas nos Fundos Patrimoniais - Aplicação de Resultado		22.273	(22.273)	-	-	-
		22.273	(22.273)	-	-	-
Resultado líquido do período	8		19.826	-	-	19.826
Resultado extensivo			(2.447)	-	-	19.826
Operações com Instituidores no período		-	-	-	-	-
A 31 de dezembro de 2022	8	22.273	19.826	22.273	-	42.099

As notas das páginas 7 a 18, constituem parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado
(Hugo Gonçalves)

A Direção

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Valores expressos em euros

Descrição	Notas	SNC-ENSL	SNC-ENSL
		31-12-2022	31-12-2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		29.800	23.989
Pagamentos a fornecedores		(16.848)	(3.979)
Caixa gerada pelas operações		12.952	20.010
Outros recebimentos/pagamentos		5.038	1.664
Fluxos de caixa das atividades operacionais		17.990	21.674
Fluxos de caixa das atividades de investimento		-	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		-	-
Varição de caixa e seus equivalentes		17.990	21.674
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	21.674	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	39.664	21.674

As notas das páginas 7 a 18, constituem parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado
(Hugo Gonçalves)

A Direção

Anexo às Demonstrações Financeiras

1 Introdução

A RD Portugal – União das Associações das Doenças Raras de Portugal, (doravante designada por “RD Portugal” ou “Associação”), NIF 515850640, foi constituída em 29 de maio de 2021 e tem a sua sede na Praça David Leandro da Silva, número 25, concelho e distrito de Lisboa.

A RD Portugal é uma IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social, sob a forma de federação de solidariedade social, de âmbito nacional, sem fins lucrativos, livre e independente, tendo como principal propósito reduzir a desigualdade e discriminação das pessoas com doenças raras e das suas famílias, promovendo desta forma os direitos dessas pessoas.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Associação opera.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direção no dia 06 de março de 2023.

É do entendimento da Direção que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Associação, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

As presentes demonstrações financeiras referem-se ao período de 12 meses, de janeiro de 2022 a dezembro de 2022.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, à data de 31 de dezembro de 2022, vertidos no Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, o qual aprovou o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) e faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, e na Portaria n.º 220/2015, de 23 de julho, que aprova os moldes das demonstrações financeiras a apresentar pelas entidades que apliquem a normalização contabilística para entidades do sector não lucrativo. De ora em diante, o conjunto daquelas normas serão designadas genericamente por “SNC-ESNL”.

2.2. Derrogação das disposições do SNC-ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-ESNL.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras e ajustamento

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são comparáveis com os elementos do exercício anterior na sua totalidade.

3 Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da RD Portugal relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivo suporte documental, mantidos de acordo com as NCRF-ESNL.

3.2. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Associação se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios: ao (i) custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

i. Ao custo

São mensurados “ao custo” os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

- a) Clientes e outros ativos correntes e não correntes

Os saldos de clientes e de outros ativos correntes/ não correntes a receber são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. O custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

c) Fornecedores e outras passivos correntes e não correntes

Os saldos de Fornecedores e de Outros passivos correntes/ não correntes são registados ao custo amortizado. O custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

ii. Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são incluídos na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”.

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no respetivo justo valor, registadas em resultados nas rubricas “Perdas por reduções de justo valor” e “Ganhos por aumentos de justo valor”.

A RD Portugal não tem registado nesta categoria quaisquer ativos e passivos financeiros.

iii. Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

iv. Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Associação desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Associação desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.3. Rédito

Os rendimentos de prestação de serviços (quotas) são registados tendo em conta o regime do acréscimo, isto é, caso existam, são contabilizadas todas as quotas que se deveriam ter recebido, pois constitui um dever dos associados, embora, alguma dessa receita só venha obter-se em exercício ou exercícios posteriores.

Nestes dois anos, a RD Portugal não recebeu qualquer valor referente a quotas.

3.4. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos fundos patrimoniais, facto que implica o seu reconhecimento em fundos patrimoniais. Os impostos diferidos reconhecidos nos fundos patrimoniais decorrentes da mensuração ao justo valor de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Imposto corrente

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores. O imposto é reconhecido em cada período de relato financeiro baseado em estimativas da gestão sobre a taxa média anual de imposto efetiva prevista para a totalidade do exercício fiscal.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contábilístico devido a ajustamentos resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais ou que apenas serão considerados em exercícios posteriores.

Não existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a imposto sobre o rendimento.

A Associação é uma entidade sem fins lucrativos, sendo para efeitos da legislação fiscal uma entidade que não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, o valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no seu rendimento global ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

A Associação é tributada em sede de imposto sobre o rendimento à taxa de 21%.

3.5. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.6. Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do Balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do Balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do Balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do Balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do Balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do Balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se estes forem considerados materiais.

3.7. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contábilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Associação e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Associação é apresentada na Nota 3 do presente Anexo.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Associação, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A Direção considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Associação e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

Recuperabilidade de saldos de outros devedores

As perdas por imparidade relativas a saldos de outros devedores são baseadas na avaliação efetuada pela Associação da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais devedores e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

3.8. Principais pressupostos relativos ao futuro

Não foram identificadas, pela Direção da RD Portugal, situações que sejam suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade da Associação.

3.9. Principais fontes de incertezas das estimativas

As principais fontes de incertezas encontram-se detalhadas na Nota 3.8.

4 Caixa e seus equivalentes

A RD Portugal não possui qualquer saldo de Caixa ou equivalente de caixa com restrições de utilização, para os exercícios apresentados.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresentava os seguintes valores:

	Euros	
	2022	2021
Caixa	-	-
Depósitos à ordem		
Montepio Geral	39.564	21.574
Banco cartão pré pago	100	100
Depósitos Bancários	39.664	21.674
Total de caixa e depósitos	39.664	21.674

5 Clientes

Na rubrica de “Clientes” em 31 de dezembro de 2022, a RD Portugal não apresentava saldo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, esta rubrica apresentava o valor de 2.800 euros respeitantes a valores de donativos faturados e recebidos em janeiro de 2022.

6 Outros ativos correntes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a decomposição da rubrica “Outros ativos correntes”, é como segue:

	Euros	
	2022	2021
	Corrente	Corrente
Outros adiantamentos	-	65
Acréscimos de Rendimentos	4.500	-
Outros devedores	494	-
Total de outros ativos correntes	4.994	65

Em 2022, o valor da rubrica de “Acréscimo de rendimentos” diz respeito ao donativo em espécie que à data ainda não tinha sido faturado à RD Portugal.

7 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022, a RD Portugal tem registado na rubrica de “Diferimentos” o valor de 49 euros. Este valor diz respeito a um seguro de acidentes pessoais e a serviços de comunicações/internet.

No fim do exercício findo 31 de dezembro 2021, esta rubrica não tinha saldo.

8 Fundo Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo Patrimonial da RD Portugal apresentava o seguinte detalhe:

RUBRICAS	Euros			Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	
Resultados transitados	22.273	-	-	22.273
Resultado líquido do período				
Ano 2022	-	19.826	-	19.826
Total do Fundo Patrimonial	22.273	19.826	-	42.099

Aplicação do Resultado

A 31 de dezembro de 2022, a Associação obteve um resultado líquido positivo de 19.826 euros. Propõe-se à Assembleia que o resultado seja aplicado na sua totalidade em Resultados transitados. Em 2022, foi transferido o Resultado Líquido de 2021 (22.273 euros) para a rubrica de “Resultados transitados”, conforme deliberação.

9 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Fornecedores” detalha-se da seguinte forma:

Fornecedores Conta Corrente	Euros	
	2022	2021
Fornecedores nacionais	929	308
Total de fornecedores	929	308

10 Estado e outros entes públicos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante da rubrica “Estado e outros entes públicos” detalha-se da seguinte forma:

	Euros	
	2022	2021
	Credor	Credor
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas		
IRC estimado	47	-
IVA a pagar	93	-
Total de Estado e Outros Entes Públicos	140	-

Estes valores dizem respeito ao IVA a pagar (referente a reverse charge devido à aquisição de um serviço em Mercado externo) e à Estimativa de IRC (referente à tributação autónoma sobre despesas de representação). O IVA foi pago em janeiro de 2023.

11 Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da rubrica de “Outros passivos correntes” é como segue:

	Euros	
	2022	2021
	Corrente	Corrente
Credores por acréscimos de gastos		
Outros acréscimos de custos	12	1.958
Outros credores	1.527	-
Total de outros passivos correntes	1.539	1.958

Adicionalmente, o montante de 12 euros que consta na rubrica “Outros acréscimos de custos” diz respeito a gasto corrente, referente a comunicações de dezembro de 2022 e, cuja fatura só foi emitida em janeiro de 2023.

Quanto à quantia de 1.527 euros constante na rubrica “Outros credores”, esta engloba o montante das faturas pagas em 2022 pelos membros da Direção, cujo valor será reembolsado em 2023.

12 Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos” apresentava o seguinte montante:

	Euros	
	2022	2021
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos		
BioMarin Europe Limited	5.000	-
Eurordis - European Organism For Rare Diseases	500	-
Total de Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	5.500	-

13 Trabalhos para a própria entidade

A rubrica de “Trabalhos para a própria entidade”, em 31 de dezembro de 2022 não apresentava qualquer valor.

Em 31 de dezembro de 2021, esta rubrica apresentava um valor de 28.889 euros correspondendo aos donativos recebidos.

14 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com Fornecimentos e serviços externos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	Euros	
	2022	2021
Trabalhos especializados	1.926	-
Publicidade, comunicação e imagem	3.096	3.936
Comissões	58	17
Honorários	-	738
Serviços especializados	5.080	4.691
Comunicação	8.390	135
Seguros	7	34
Despesas de representação	465	-
Contencioso e notariado	75	1.045
Outros serviços especializados	50	236
Serviços diversos	8.987	1.450
Combustíveis	730	-
Energia e fluidos	730	-
Deslocações e estadas	100	-
Transportes de pessoal	131	-
Portagens e estacionamento	1	-
Deslocações, estadas e transportes	232	-
Material de escritório	2.557	325
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	503	-
Materiais de consumo	3.060	325
Total de fornecimentos e serviços externos	18.089	6.466

15 Outros rendimentos e ganhos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” apresentava a quantia de 32.495 euros referente a donativos recebidos e a correções do período anterior.

	Euros	
	2022	2021
Outros		
Correções relativas a períodos anteriores	205	-
Donativos	32.290	-
Total de Outros rendimentos e ganhos	32.495	-

Quanto aos donativos recebidos em 2022, estes foram recebidos tanto em espécie como em numerário, conforme se apresenta:

	Euros
Tipologia dos Donativos	
Em espécie	5.290
Em numerário	27.000
Total de Donativos	32.290

16 Outros gastos

A rubrica “Outros gastos” em 31 de dezembro de 2022 apresentava o montante de 33 euros, referente a correções relativas a períodos anteriores (fatura emitida em janeiro de 2022 referente a serviços de comunicações de dezembro de 2021) e impostos indiretos (imposto do selo sobre comissões bancárias).

17 Imposto sobre o rendimento

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido no exercício de 2022, é conforme segue:

	Euros	
	2022	2021
Imposto sobre o rendimento		
Estimativa de IRC		
Tributação autónoma	47	-
Total de Imposto sobre o rendimento	47	-

Foram tributados autonomamente à taxa de 10% os gastos relativos a despesas de representação.

18 Acontecimentos após a data de balanço

Após encerramento do exercício não ocorreram eventos específicos na Associação materialmente relevantes que afetem a situação patrimonial e o equilíbrio financeiro da Associação, e que, consequentemente, devam ser objeto de referência.

O Contabilista Certificado
(Hugo Gonçalves)

A Direção